



## Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicada em 03/10/2003  
Reg. às fls. nº \_\_\_\_\_

**LEI Nº 1.104**, 03 de outubro de 2003.

**Ratifica Decretos que mencionam, relativos ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena – IMP-, Autarquia Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mantena:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei, **DECRETA**:

**Art.1º.** Ficam ratificados os Decretos n.ºs 2442/98 de 22/12/98; 2443/98 de 22/12/98; 2972/99 de 01/10/99; 3625/2000 de 29/09/2000; 4196/2001 de 30/08/2001 e 4911/2002 de 10/09/2002; que aprovaram respectivamente a Receita para o período de agosto/dezembro/98 e os Orçamentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena – IMP-, Autarquia Municipal, para os exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003.

**Parágrafo único.** Em conseqüência, ficam ratificados também, todos os atos praticados com base nos decretos citados neste artigo, em especial os Decretos n.ºs 4823/2002 de 25/04/2002; 4923/2002 de 02/12/2002; 4989/2003 de 30/05/2003 e 5008/2003 de 29/08/2003, relativos a abertura de Créditos Suplementares aos Orçamentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena – IMP-, Autarquia Municipal.

**Art.2º.** Fica expressamente vedado ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena – IMP-, Autarquia Municipal, suplementar dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo Decreto nº 4911/2002 de 10/09/2002, após a entrada em vigor desta Lei, tendo em vista a Constituição Federal de 1988, estabelecer que Orçamentos de Entidades deverão ser aprovados por Lei.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2003, 60º de Emancipação Política.

**Vicente de Paula Marinho**  
Prefeito Municipal

José Maria Coelho Sena  
Sec. Mun. de Administração